



**COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

**PARECER SOBRE O OFÍCIO Nº 31/2024/ARB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA - SIMAP**

Em 25 de março de 2024, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Piracicaba solicitou um parecer do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) a respeito da proposta de remoção de duas árvores de grande porte, identificadas como Falsa Seringueira. Uma localiza-se na Praça Boyes, na Rua Benedito Lucio Maciel, e a outra no Parque do Mirante, ao lado da guarita da Guarda Civil, na Avenida Doutor Maurice Allain.

Durante uma inspeção minuciosa no local, observou-se que ambas as árvores estão em avançado estágio de senescência. Os principais sinais incluem numerosos galhos secos e quebradiços, rachaduras evidentes no tronco, uma reduzida cobertura foliar e um vigor geral extremamente baixo. Estas condições indicam que as árvores estão na fase final de seu ciclo de vida, não mais capazes de se recuperar ou sustentar um crescimento saudável.

Considerando o risco significativo de queda de galhos, que pode representar uma ameaça à segurança pública, e a inviabilidade de recuperação destas árvores, o Comdema recomenda a aprovação da supressão proposta. Adicionalmente, sugere-se que a remoção seja completa, incluindo as raízes, permitindo que o espaço seja revitalizado com o plantio de novas árvores nativas da região.

Devido ao significativo porte das árvores em questão, a compensação ambiental deve ser realizada através do plantio de várias dezenas de novos indivíduos, cobrindo amplamente a área afetada. Idealmente um percentual das árvores plantadas recomenda-se que sejam espécies climáticas, com ocorrência na mata ciliar do Rio Piracicaba, tais como figueira-branca, jequitibá-rosa, cabreúva dentre outras.

Além disso, considerando que o Parque do Engenho é um patrimônio histórico tombado, é imperativo que a autorização para a supressão seja previamente obtida junto ao Condephaat, garantindo a proteção do patrimônio cultural e natural.

Recomenda-se, também, que as secretarias responsáveis pela gestão ambiental e patrimonial promovam ampla divulgação sobre o processo de supressão, a fim de informar e sensibilizar a população de Piracicaba sobre as medidas tomadas, assegurando transparência e compreensão pública acerca da necessidade destas ações para a segurança e sustentabilidade ambiental.

Marcos Y. Kamogawa

Presidente COMDEMA

Gestão 2023 – 2025